



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana
Secretaria dos Conselhos - UEFS/REIT/GAB/SECCONS

RESOLUÇÃO CONSEPE 137 / 2023

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 03 / 10 / 2023

Altera o currículo vigente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, com a inclusão da nova disciplina de natureza optativa na forma de componente curricular interprograma:

PGCI01 - Tecnologia e Inovação

Carga Horária: 60h Créditos: 4

Ementa: Conceitos de Inovação. Propriedade Intelectual. Prospecção Tecnológica. Políticas, Sistemas e Modelos de CT&I. Marco Legal de inovação. Financiamento de Inovação. Empreendedorismo Tecnológico.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, 02 de outubro de 2023.

Amali de Angelis Mussi
Reitora e Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 02/10/2023, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075986013** e o código CRC **3A0ABD5E**.

Referência: Processo nº 071.0130.2023.0020370-30

SEI nº 00075986013